

# A FUNÇÃO NOMOFILÁTICA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES BRASILEIROS NA JUDICIALIZAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE.

## Direito Público.

Adriana de Azevedo Soares ([adrianazevedosoares@gmail.com](mailto:adrianazevedosoares@gmail.com)), Camila Luana Francisco Farias ([camilaclff@gmail.com](mailto:camilaclff@gmail.com)), Deborah da Silva Duarte ([deborah.duarte@hotmail.com](mailto:deborah.duarte@hotmail.com)) e Nycholas Arthur Stolberg Sidra ([nycholasarthur@gmail.com](mailto:nycholasarthur@gmail.com)).

## UNIRITTER

### Direito

### Introdução

Sob orientação do professor Felipe Scalabrin

### Resultados

A implementação dos direitos fundamentais sociais é intrínseca às promessas constitucionais da modernidade tardia no Brasil e à natureza transformadora da experiência jurídica, como afirmado por STRECK (2009). No entanto, a recusa do Estado em cumprir adequadamente esses direitos levou o Poder Judiciário a desempenhar um papel central no debate sobre o cumprimento do texto constitucional no que se refere à proteção da saúde do indivíduo. O desenvolvimento do constitucionalismo brasileiro pós-1988 demonstra um progresso na concretização do direito à saúde por meio do exercício da função jurisdicional. Nesse contexto, os padrões decisórios emergem como uma nova diretriz destinada a garantir a coesão e uniformidade na aplicação do direito em um ambiente jurídico pós-positivista.

Uma das atividades do grupo de pesquisa consistiu em uma análise do relevante Tema 698 do Supremo Tribunal Federal, cuja tese foi recentemente fixada. A referida decisão visou abordar em que medida a garantia do direito social à saúde por meio do Poder Judiciário poderia ser interpretada como uma possível violação do princípio da separação de poderes, levando em consideração sua influência nas políticas públicas e na gestão da saúde no Brasil. Esta análise foi conduzida com a convicção de que seus resultados poderiam desempenhar um papel crucial como um referencial orientador para outras decisões relacionadas ao campo do direito sanitário, contribuindo assim para uma compreensão mais completa e embasada nesse domínio jurídico complexo.

### Objetivos

Objetivo geral: analisar o Tema 698 do STF. Objetivos específicos: analisar referenciais teóricos sobre a garantia do direito à saúde nos tribunais; e analisar os votos dos ministros no referido tema.

### Metodologia

O método de pesquisa foi a pesquisa bibliográfica por meio de doutrinas da área e de jurisprudência dos tribunais nacionais.

No cenário jurídico nacional, a concessão de decisões judiciais que envolvem a garantia de direitos sociais, como o direito à saúde, é um processo complexo que demanda a consideração de uma série de requisitos essenciais. Em síntese, o Tema 698 faz menção a pelo menos cinco critérios fundamentais devem ser preenchidos para que tais decisões sejam tomadas de forma eficaz e legitimamente democrática sem ferir a separação de poderes.

Essas medidas visam equilibrar o papel do judiciário na proteção desses direitos, garantindo que as decisões sejam tomadas de forma justa, eficaz e legitimamente democrática.

### Conclusões

No contexto mais amplo, a judicialização da saúde é um reflexo da constante negativa de prestação de serviços de saúde e da busca por assegurar o acesso a tratamentos e medicamentos que não estão regulados em normas infraconstitucionais. Tais apontamentos levantam questões a acerca da sustentabilidade do acesso à saúde através do Poder Judiciário que toma para si as funções de legislar e de executar, a fim de salvaguardar o direito a saúde de uns (aqueles que demandam) em detrimento de outros, já que a frequente imposição de obrigações aos entes federados repercute nos cofres públicos negativamente, é crucial considerar o impacto financeiro da judicialização da saúde sobre a capacidade do SUS em atender as demandas da população em geral.

### Bibliografia

ARANHA, Marina. Judicialização da saúde e o fornecimento de medicamentos não aprovados pela ANVISA.

FARIA, Márcio. As funções das cortes superiores, os recursos excepcionais e a necessária revisão dos parâmetros interpretativos em relação à lealdade processual.

OTEIZA, Eduardo. A função das cortes supremas na América Latina. História, paradigmas, modelos, contradições e perspectivas.

SCALABRIN e CARLOS, Felipe e Greice Kelly. A proteção constitucional do direito à saúde e a entrega de medicamentos no direito brasileiro.

